

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

Edição nº 264

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 403/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- a Portaria nº 2707/2008, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de setembro de 2009, que reduziu a carga horária da servidora ALINE KROB SANCHEZ, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1496 4350, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00870.00025/2008-5 – Port. 2435/09).

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 17 de agosto de 2009, o servidor MÁRCIO MIGUEL MÜLLER, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1443 8135, com ônus ao órgão de origem (Port. 2458/09).

REVOGAR

- a contar de 01 de setembro de 2009, a Portaria 0186/2009, que designou o servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 9348, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 2466/09).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 2398/2009, que nomeou MARCIO ANDRE FEYH ZAGO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2451/09).

- a Portaria nº 2294/2009, que nomeou RAFAEL DE LIMA RICCARDI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2459/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAXIMILIANO FERNANDES VALIM, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na classificação geral da Região do Litoral (Port. 2375/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório TATIANA FLORES AGOSTINI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na classificação geral da Região da Serra, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 2452/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório MATEUS DA JORNADA FORTES, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na classificação geral da Região da Serra, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 2460/09).

- SAMANTHA MAHFUZ TIMM, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2498/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 2511/09).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de agosto de 2009, o servidor MA-TEUS CARLOS KOLLER APEL, matrícula nº 1497 1500, do cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 2387/09).

- a pedido, a contar de 10 de agosto de 2009, o servidor LUIS OLAVIO BARRETO MOTA, matrícula nº 1495 2963, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2420/09).

AUTORIZAR

- a servidora LILIANE BRAGA LUZ OLIVEIRA, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1497 1089, a afastar-se de suas funções, no período de 24 a 28 de agosto de 2009, a fim de participar da 2ª etapa do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça do Estado do Paraná, sem ônus para o Ministério Público, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.262/05, de 04 de maio de 2005 e do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 2434/09).

- o servidor DJAISON KEIBER, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1406 7552, a afastar-se de suas funções, no período de 24 a 28 de agosto de 2009, a fim de participar da 2ª etapa do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça do Estado do Paraná, sem ônus para o Ministério Público, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.262/05, de 04 de maio de 2005 e do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 2496/09).

CONFIRMAR A APOSENTADORIA

- por invalidez, da servidora ANA HELENA SILVEIRA CABALHEIRO, matrícula nº 1495 4745, nos termos do § 4º do artigo 158 da Lei nº 10.098/94 (Proc. 009018-09.00/07-8 - Port. 2374/09).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/08/2009, no cargo de Assessor Especial II, CC-05, ÂNGELA HACKBART CONDE, tendo entrado em exercício em 24/08/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 264

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 7366-09.00/09-8
PREGÃO Nº 31/2009

CONTRATADA: SUL-AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de comunicação de dados; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, bem como Provimento PGJ 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 22/2009 - CAOCÍVEL

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, Nº 28/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de Investigar a rescisão contratual entre Município e empresa, que objetivava a publicação de atos oficiais da administração direta e indireta de Município.

2) Inquérito Civil, Nº 07/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa, por inversão indevida na ordem cronológica de pagamentos à Empresa.

3) Inquérito Civil, Nº 04/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades nos contratos de estágios na Fundação Municipal de Meio Ambiente em Município.

4) Inquérito Civil, Nº 11/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Justiça de Igrejinha, com a finalidade de investigar a não regularidade no Corpo de Bombeiros Voluntários de Município, verificando as questões atinentes aos membros que integram o grupo, à administração, às condições das instalações, equipamentos e habilitação do quadro.

5) Inquérito Civil, Nº 17/2009, instaurado pelo Promotor de

Justiça, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de investigar o número elevado de servidores lotados em delegacia de Município sem que haja necessidade, prejudicando assim, o serviço de polícia judiciária.

6) Inquérito Civil, Nº 08/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de apurar irregularidades na contratação temporária de serventes por Município.

7) Inquérito Civil, Nº 53/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar contratação irregular de parentes no âmbito do executivo municipal de Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 agosto de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.